PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATO Nº 153/2018

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Divisão de Pagamento de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Resolução TRT7 nº 277/2017, com alterações introduzidas pela Resolução TRT7 nº 5904/2018 e PROAD nº 5155/2018,

R E S O L V E

Art. 1º Alterar a denominação da Seção de Pagamento de Servidores Ativos (SPSA), vinculada à Divisão de Pagamento de Pessoal, para Seção de Pagamento de Servidores Ativos e Estagiários (SPSAE), chefiada pela função de nível FC4 (código 160026), Coordenador de Serviço.

Art. 2º Criar a Assessoria de Conferência de Folha de Pagamento, vinculada à Seção de Pagamento de Servidores Ativos e Estagiários (SPSAE), exercida por um servidor ocupante da função comissionada de nível FC3 (código 190062), Assistente Administrativo.

Art. 3º Alterar a denominação da Seção de Pagamento de Inativos e Pensionistas (SPIP), vinculada à Divisão de Pagamento de Pessoal, para Seção de Pagamento de Magistrados, Inativos e Pensionistas (SPMIP), chefiada pela função de nível FC4 (código 160010), Coordenador de Serviço.

Art. 4º Alterar a denominação da Seção de Pagamento de Magistrados Ativos, Indenizações de Transportes e Estagiários (SPMITE), vinculada à Divisão de Pagamento de Pessoal, para Seção de Apoio Operacional e Gestão de Riscos (SAOGR), chefiada pela função de nível FC4 (código 170102), Coordenador de Serviço.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 5 de outubro de 2018.
PLAUTO CARNEIRO PORTO
Presidente do Tribunal